



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PROCESSO N.º 006041/2023

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE, TIPO 1, NO JARDIM PIRATININGA II SITO NA AREA INSTITUCIONAL ENTRE AS RUAS JORGE MATOSO, DR. WILLIAN SALOMÃO E FAUZE SAAD MUSSALEN, S/Nº, JARDIM PIRATININGA II, FRANCA/SP.

JULGAMENTO DE “IMPUGNAÇÃO” AO EDITAL

Impugnante: **INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O presente julgamento se reporta à representação (impugnação ao Edital) dos processos licitatórios em testilha, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA**, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE, TIPO 1, NO JARDIM PIRATININGA II SITO NA AREA INSTITUCIONAL ENTRE AS RUAS JORGE MATOSO, DR. WILLIAN SALOMÃO E FAUZE SAAD MUSSALEN, S/Nº, JARDIM PIRATININGA II, FRANCA/SP.**

A impugnante, tempestivamente, apresentou impugnação ao edital em questão.

DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante requer, em síntese, como razões de sua insurgência que se faça reabrir o prazo inicialmente fixado pela Administração Municipal para recebimento das propostas financeiras ante o equívoco na juntada dos Anexos que contem os projetos, quantitativos e planilhas.

DO MERITO

A motivação do recurso está correta houve um equívoco na inserção dos Anexos técnicos desta obra. O DVD contendo os projetos, quantitativos e planilhas anexado aos autos pela Secretaria de Infraestrutura correspondem a outra obra licitada pela Administração.

Neste sentido, considerando que a impugnação interposta se confunde ao pedido de esclarecimentos, concluímos pela procedência da representação lançada pela empresa **“INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.”**, ficando suspensa a presente licitação e, ato continuo, solicitando a publicação de novo edital com a inserção de novos anexos que efetivamente correspondem a presente licitação.

César Carrijo Borges,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(assinado no original)

Marcelo Henrique do Nascimento,
Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações
(assinado no original)